Senhores Vereadores:
Senhor Presidente

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1470/2022

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, providencie inclusão de um contêiner para armazenar lixo comum e reciclável na rua Luiz Stigar (Capinzal/ Capoeira Grande) Km 1,2.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local indicado, por se tratar de um apelo da comunidade. Existe um salão de festa aonde nos finais de semana há uma grande produção de lixo comum e reciclado. Não existindo local adequado para descarte e separação, animais de rua espalhamo lixo dificultando a separação e coleta do mesmo.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de novembro de 2022.

Fábio Pavoni
Vereador

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 21/11/2022 as 14:21:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=141392&c=TQV998.



Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 21/11/2022 as 14:21:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=141392&c=TQV998.